

VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 25.447/2015.
Natal, 17 de agosto de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SETHAS
SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 107-2020
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - CNPJ nº 08.173.502/0001-26.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN, automaticamente prorrogado por igual período.
PROCESSO Nº 02010008.001063/2020-90 - SETHAS
OBJETO: Estabelecer mútua cooperação entre a SETHAS e a Prefeitura municipal de CERRO CORÁ visando a implementação, no âmbito do território municipal, do Programa do Leite Potiguar - PLP, conforme edital de chamamento público nº 02/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 107/2020 - Processo administrativo nº 02010008.001063/2020-90 VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 25.447/2015.
Natal, 18 de agosto de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SETHAS
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23-2020
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS - CNPJ nº 08.234.155/0001-02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN, automaticamente prorrogado por igual período.
PROCESSO Nº 02010041.000672/2020-15 - SETHAS
OBJETO: Estabelecer mútua cooperação entre a SETHAS e a Prefeitura municipal de TOUROS visando a implementação, no âmbito do território municipal, do Programa do Leite Potiguar - PLP, conforme edital de chamamento público nº 02/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 23/2020 - Processo administrativo nº 02010041.000672/2020-15 VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 25.447/2015.
Natal, 21 de agosto de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SETHAS
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34-2020
Do objeto: Contratação de empresa especializada para para a execução de serviços de esgotamento de fossa no prédio do Centro de Acolhida e Referência para Refugiados, Apátridas e Migrantes (CARE/RN), localizado na Av. Antônio Basílio, 1850, Dix-Sept Rosado, Natal-RN, CEP 59.054-380 (em frente ao Armazém Pará).
Da especificação do serviço: Serviço de esgotamento/ sucção e transporte de dejetos - 10.000 (dez mil) litros.
Do contratado: IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.873.455/0001-08.
Do valor: A presente dispensa de licitação importa no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Da dotação orçamentária: A despesa decorrente da Dispensa de Licitação objeto deste Processo se dará pela seguinte Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.205301 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA), na Fonte 0.1.50.000000, encontra-se garantido no OGE 2020.
Da justificativa: A presente dispensa de licitação se justifica em razão da Fossa Séptica do CARE/RN estar cheia, e como o referido serviço não pode ser executado pela CAERN conforme ofício 271 (id. nº 6579076) se faz necessário a contratação de empresa especializada para solucionar o problema existente no local, evitando expor os Usuários do CARE/RN aos riscos de contrair doenças e demais situações constrangedoras. Ademais, a SETHAS é o órgão responsável pela execução de um conjunto articulado de políticas públicas e programas da Assistência Social.
Do fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da contratação direta.
Natal, 26 de agosto de 2020.
Iris Maria de Oliveira
Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-2020
Do objeto: O presente termo de dispensa tem por objeto a aquisição de 60.000 (sessenta mil) kits alimentícios constituídos por produtos oriundos do mercado convencional devidamente embalados para serem doadas a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoal e nutricional decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
Da especificação e quantidades dos itens: A quantidade e especificações dos produtos alimentícios presentes nos kits corresponde a:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL
1	Kit alimentício constituído por produtos oriundos do mercado convencional	60.000
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CADA KIT		
1	Feijão carioca	KG 1,000
2	Arroz parboilizado	KG 2,000
3	Floco de Milho (500gr)	Unid. 2,000
4	Macarrão Espaguete (500gr)	Unid. 2,000
5	Came salgada, tipo charque, coxão mole	KG 0,500
6	Açúcar	KG 1,000
7	Sal	KG 1,000
8	Óleo de Soja (900ml)	Unid. 1,000

Do contratado: MERCANTIL CIDADE LTDA CNPJ: 05.369.850/0001-85
Do valor: A presente aquisição importa no valor global de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).
Da dotação Orçamentária: A despesa decorrente da contratação objeto deste Processo correrá na seguinte Dotação Orçamentária: 26.132.08.422.2007.325501 (AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS), no Elemento de Despesa: 33.90.32.03 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), na Fonte 0.1.92.000000, encontra-se garantido no OGE 2020.
Da justificativa: A presente contratação, a ser viabilizada por dispensa de licitação, visa, em um contexto de disseminação do novo coronavírus (Covid-19) e sua classificação mundial como pandemia, reforçar a importância do compromisso com os direitos sociais, notadamente com o direito à vida e à defesa das políticas públicas, efetivadas pela adoção de medidas que garantam segurança de sobrevivência, sobretudo aos públicos em situação de maior vulnerabilidade. Em um cenário em que o reconhecimento público da situação de emergência e de calamidade nacional cria condições para adoção de medidas a serem adotadas pelo Estado, dado o caráter de excepcionalidade da pandemia se torna necessário o reconhecimento e prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais.

Do fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 1993 e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 2020, alterada pela Medida Provisória 926/2020.
RATIFICAÇÃO:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da contratação direta.
Natal, 27 de agosto de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020.
PROCESSO SEI Nº 02010027.001936/2020-36
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.
CONTRATADA: INDÚSTRIAS BECKER LTDA, CNPJ/MF nº 02.216.104/0001-63.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento pela Contratada de 30.000 (trinta mil) litros de álcool 70% (setenta por cento) líquido para serem distribuídos nos pontos de distribuição do leite potiguar e a populações em situação de vulnerabilidade social.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN.
VALOR GLOBAL: O presente Contrato corresponde ao valor global de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA: A despesa com a execução desse Contrato correrá na seguinte Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.205301 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO), na Fonte 0.1.50.000000, encontra-se garantido na OGE 2020.
Natal, 28 de julho de 2020.
Iris Maria de Oliveira pela
CONTRATANTE - SETHAS/RN
Astriel Vieira de Mendonça Júnior pela
CONTRATADA - INDÚSTRIAS BECKER LTDA
Testemunhas:
Ranielli Hudson V. Filgueira
CPF: 022.102.324-06
Ildiane Tenório de Araújo
CPF: 075.332.784-88

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.764.896/0001-08.
PROCESSO SEI Nº 02010027.002006/2020-08
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento pelo CONTRATANTE de material de limpeza para atender as necessidades da SETHAS.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato resumido no DOE/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.387,35 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação orçamentária: 26.101.08..122.0100.275801 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO), no Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO), na Fonte 0.100.000, encontra-se garantido no OGE 2020.
Natal, 05 de agosto de 2020.
Iris Maria de Oliveira pela
CONTRATANTE SETHAS
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CONTRATADA - PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
Testemunhas:
Sergio Ferreira da Silva Filho
CPF: 109.034.464-30
Ranielli Hudson Virgolino Figueira
CPF: 022.102.324-06

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Extrato do quarto Termo Aditivo ao Convênio 04/2018.
Processo nº: 12510013.000777/2018-46 - CEHAB
Concedente: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB Conveniente: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, Parágrafo Único, do Termo de Convênio original, o qual passará a vigorar nos seguintes termos: Conforme normativos legais o Convênio 004/2018 firmado entre a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB e a FUNCERN, o objeto do presente Convênio envolve serviços de identificação dos imóveis, mobilização e sensibilização em núcleos urbanos informais consolidados; topografia e georreferenciamento; pesquisa fundiária; cadastros físico e social das ocupações; elaboração de projeto de regularização fundiária da REURB-S; aprovação do projeto de regularização fundiária junto aos Municípios e, quando couber, aprovação ambiental junto ao IDEMA/RN, que apontará o instrumento jurídico adequado a realidade social, fundiária, urbanística e ambiental; registro do projeto de regularização fundiária junto aos Cartórios de Registro de Imóveis; acompanhamento do processo de registro do projeto até a expedição das certidões necessárias, tudo com a finalidade de regularização fundiária urbana, com a previsão de entrega e títulos de regularização fundiária nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, objeto principal do convênio.
Vigência: O presente aditivo altera a vigência de 30 (trinta) meses, modificada mediante Termo Aditivo nº 03 para vigência atualizada de 42 (quarenta e dois) meses, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 27 de agosto de 2020. PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Presidente - CEHAB e JAIRO JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente - FUNCERN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 00710014.001056/2020-50.- CONVITE nº 003/2020
A Comissão Permanente de Licitação da SAPE-RN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado do CONVITE 003/2020 a seguir: a empresa MRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 03.827.837/0001-05, CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame com o valor global de R\$ 112.050,00 (cento e doze mil, e cinquenta reais) por ter atendido aos requisitos do Edital.
Natal, 28 de agosto de 2020.
Sonia Maria Holanda Melo
PRESIDENTE DA CPL-SAPE.